

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO PP N.º 083/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017**

*PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE
MONTE ALTO E A EMPRESA BELLAN
TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA*

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público do poder executivo municipal, com sede em Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, sito à PRAÇA DA BANDEIRA, 230 - SALA, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, CEP: 46.460-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.453.571/0001-06, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA (Gestor do Fundo Municipal de Saúde), nomeado através do DECRETO Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2017, e a empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.093.163/0001-21, com sede na Rodovia BR 376, Km 188,5, Jardim Santa Izabel, Marialva, Paraná, CEP 86990-000, FRANK SIELD SIDNEY BELLAN, portador do CPF nº 054.975.109-22 e RG nº 9.551.829-0, expedida pela SSP/PR, de ora em diante denominada CONTRATADA, RESOLVEM ADITIVAR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PP Nº. 083/2017, celebrado em 31 de julho de 2017, cujo objeto é a "aquisição de duas ambulâncias novas, sendo uma modelo Furgão e outra modelo Pickup, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e detalhamentos do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017", sujeitando-se os contratantes à Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações), bem como a 10.520/02, e às seguintes cláusulas contratuais originais e as abaixo descritas:

1 DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA AMBULÂNCIA TIPO PICKUP

1.1. De acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, e, com expresse aceite da CONTRATADA fica o ITEM 3.2 do Contrato Administrativo nº 083/2017 alterado para:

3.2. *A entrega das ambulâncias dar-se-á nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 31/10/2017. A responsabilidade pelo recebimento dos veículos ficará a cargo do servidor: Marcos Túlio Laranjeira Rocha. Telefones: (77) 3662-2113.*

2 DA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O ITEM 4.1 do Contrato Administrativo nº 083/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. *O pagamento será efetuado através da Tesouraria, em crédito em conta bancária, até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a entrega da Nota Fiscal comprovando a entrega dos veículos.*

3 DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA




2.1. O ITEM 9.1, que trata da vigência, passa a ter a redação seguinte:


9.1. Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

4 DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.


Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2017.


MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS
CONTRATANTE

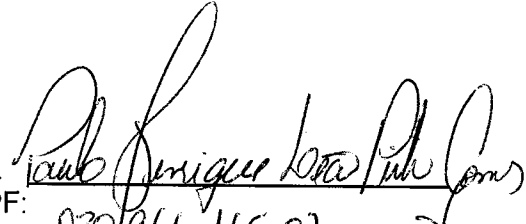

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CONTRATADA - CNPJ nº 18.093.163/0001-21
FRANK SIELD SIDNEY BELLAN
SÓCIO ADM – CPF: 054.975.109-22

Testemunhas:

1.


CPF: 051.813.375-44

2.


CPF: 030.966.165-07